## Formulário de Autorização de desconto

Contribuições ao Sindicato (assistencial/confederativa e similares)

		,						
Nome do Funcionário: 3DE	ENÉGO	HENNIUNE	DAS	ILLA SIBNEROUP				
Função: AUD. LOGIC	JI CAL	N° CTPS:		Série:				
Operação: IDOCOCA			·					
( ) Sou filiado/associado ao Sindicato e <u>autorizo</u> o desconto da contribuição assistencial /								
confederativa e/ou similares, prevista(s) em Convenção/Acordo Coletivo de minha categoria.								
Não sou filiado/associado ao Sindicato, e <u>não autorizo</u> o desconto da contribuição								
assistencial / confederativa e/ou similares, prevista(s) em Convenção/Acordo Coletivo de minha								
categoria.								
A GAFOR S.A. esclarece para os devidos fins que, divulga anualmente em quadro de avisos de cada								
filial e Matriz, as contribuições sindicais previstas nos Acordos e Convenções Coletivas.								
Esclaraca ainda que tando em vista a antandimenta de Como Tillo III.								
Esclarece ainda que, tendo em vista o entendimento do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE 1018459), julgado em 03/03/2017, as contribuições								
assistenciais ou confederativas apenas podem ser cobrados de filiados/sindicalizados, razão pela								
qual, requer a autorização expressa do colaborador, a fim de proceder aos descontos previstos.								
		• •						
		1						
Endereço: RUA 248				Nº: 07				
Bairro: CONNB	Cidade: (	CARO	UF: DE	CEP: 52 5 25 5 66				
			72	1 O PORCODO				

1741407

S GAFOR

Assinatura

## Formulário de Autorização de desconto

Contribuições ao Sindicato (assistencial/confederativa e similares)

Nome do Funcionário: 🔏	DÊNÉGO	HENNIUNE	2/10	SILLA ALBONERONF				
[ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	JIGTICA IL	N° CTPS:		Série:				
Operação: IDOCUCA								
( ) Sou filiado/associado ao Sindicato e <u>autorizo</u> o desconto da contribuição assistencial / confederativa e/ou similares, prevista(s) em Convenção/Acordo Coletivo de minha categoria.  ( ) Não sou filiado/associado ao Sindicato, e <u>não autorizo</u> o desconto da contribuição assistencial / confederativa e/ou similares, prevista(s) em Convenção/Acordo Coletivo de minha categoria.								
A <b>GAFOR S.A.</b> esclarece para os devidos fins que, divulga anualmente em quadro de avisos de cada filial e Matriz, as contribuições sindicais previstas nos Acordos e Convenções Coletivas.								
Esclarece ainda que, tendo em vista o entendimento do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE 1018459), julgado em 03/03/2017, as contribuições assistenciais ou confederativas apenas podem ser cobrados de filiados/sindicalizados, razão pela qual, requer a autorização expressa do colaborador, a fim de proceder aos descontos previstos.								
- 1 - 2								
Endereço: $\rho_{UD}$ 48	***************************************			Nº: 07				
Bairro: COMMB	Cidade: C	FABO	UF: PE	CEP:54525560				

1741456



Assinatura